



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.877/2017

SÚMULA: SÚMULA:- Dispõe sobre a abertura de Adicional Suplementar, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.437.013,20 (*dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil treze reais e vinte centavos*), sendo por de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.389.041,89 (*um milhão trezentos e oitenta e nove mil quarenta e um reais e oitenta e nove centavos*), e R\$ 1.047.971,31 (*um milhão quarenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TOTAL R\$ 1.389.041,89

FR 104 – R\$ 128.768,09.

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

UNIDADE:- 001 – Divisão de Ensino – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0005.2056 – Manutenção da Secretaria de Educação.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

CONTA DA DESPESA:- 02250 – 00104 – 0104/01/01/00/00 – Demais Imp. Vinc. À Educação Básica

VALOR R\$ 128.768,09 (*cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e nove centavos*).

FR 504 – R\$ 108.119,42



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE:- 002 – Divisão de Serviços Rodoviários.

PROJETO/ATIVIDADE:- 15.122.0009.2026 – Manutenção do Departamento Rodoviário.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

CONTA DA DESPESA:- 00990 – 00504 – 0504/99/99/00/00 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

VALOR R\$ 108.119,42 (*cento e oito mil cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos*).

FR 511 – R\$ 80.793,93

ÓRGÃO:- 03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

UNIDADE:- 007 – Divisão de Recursos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 11.332.0003.2010 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

CONTA DA DESPESA:- 00611 – 00511 – 0511/01/07/00/00 – Taxas – Prestação de Serviços

VALOR R\$ 77.293,93 (*setenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.

CONTA DA DESPESA:- 00612 – 00511 – 0511/01/07/00/00 – Taxas – Prestação de Serviços

VALOR R\$ 3.500,00 (*três mil e quinhentos reais*).

FR 000 – R\$ 1.071.360,45

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

UNIDADE:- 007 – Divisão de Recursos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 11.332.0003.2010 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

CONTA DA DESPESA: – 00530 – 00000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 675.000,00 (*seiscentos e setenta e cinco mil reais*).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.
CONTA DA DESPESA: – 00540 – 00000 – 0000/01/07/00/00 –
Recursos Ordinários (Livres)
VALOR R\$ 153.000,00 (*cento e cinqüenta e três mil reais*).

Órgão:- 05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
Unidade:- 001 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade:- 10.301.0010.2048 – Fundo Municipal de Saúde.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e
Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Conta de Despesa:- 01140 – 00303 – 0303/01/02/00/00 Saúde –
Receitas Vinc. (E.C. 29/00 – 15%).
Valor R\$ 243.360,45 (*duzentos e quarenta e três mil trezentos e
sessenta reais e quarenta e cinco centavos*).

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES – TOTAL R\$ 1.047.971,31

ÓRGÃO:- 03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE:- 001 – Divisão Administrativa.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2004 – Departamento de
Administração e Finanças.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Conta da Despesa:- 0180 – 00000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos
Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica.
Conta da Despesa:- 0220 – 00000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos
Ordinários (Livres).
VALOR R\$ R\$ 88.810,88 (*oitenta e oito mil oitocentos e dez reais e
oitenta e oito centavos*).

ÓRGÃO:- 05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
UNIDADE:- 001 – Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0010.2048 – Fundo Municipal de
Saúde.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e
Vantagens Fixas – Pessoal Civil.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTA DE DESPESA:- 01140 – 00303 – 0303/01/02/00/00 Saúde –
Receitas Vinc. (E.C. 29/00 – 15%).

VALOR R\$ 196.639,55 (*cento e noventa e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA:- 01150 – 00303 – 0303/01/02/00/00 Saúde –
Receitas Vinc. (E.C. 29/00 – 15%).

VALOR R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0010.2048 – Fundo Municipal de
Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

CONTA DA DESPESA:- 01200 – 00303 – 0303/01/02/00/00 – Saúde –
Rec. Vinc. (E.C. 29/00 – 15%).

VALOR R\$ 38.527,57 (*trinta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e cinqüenta e sete centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTA DA DESPESA:- 01240 – 00303 – 0303/01/02/00/00 – Saúde –
Rec. Vinc. (E.C. 29/00 – 15%).

VALOR R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0011.2032 – Fundo Municipal de Saúde
– Recursos ACS.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e
Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

CONTA DA DESPESA:- 01310 – 00495 – 0495/09/02/05/20 – Atenção
Básica.

VALOR R\$ 300,00 (*trezentos reais*).

UNIDADE:- 003 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

PROJETO/ATIVIDADE:- 08.243.0012.2046 – F M A S – Manutenção do
Conselho Tutelar.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e
Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

CONTA DA DESPESA:- 01810 – 00000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos
Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 8.000,00 (*oito mil reais*).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.
CONTA DA DESPESA:- 01861 – 00000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 2.500,00 (*dois mil e quinhentos reais*).

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

UNIDADE:- 001 – Divisão de Ensino – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0005.2056 – Manutenção da Secretaria de Educação.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

CONTA DA DESPESA:- 02250 – 00104 – 0104/01/01/00/00 – Demais Imp. Vinc. À Educação Básica

VALOR R\$ 313.943,09 (*trezentos e treze mil novecentos e quarenta e três reais e nove centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.

CONTA DA DESPESA:- 02270 – 00104 – 0104/01/01/00/00 – Demais Imp. Vinc. À Educação Básica

VALOR R\$ 99.250,22 (*noventa e nove mil duzentos e cinqüenta reais e vinte e dois centavos*).

ART. 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Especial, o excesso de arrecadação apurado nas Fontes de Recursos 000 “Livres”, 511 “taxas de prestações de serviços”, 504 “Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias”, 104 “Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, conforme relatórios anexos e o remanejamento das dotações que abaixo seguem:

ÓRGÃO:- 04 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE:- 003 – Divisão de Urbanismo.

PROJETO/ATIVIDADE:- 15.452.0009.2027 – Manutenção do Departamento de Urbanismo.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 01080 – 00507 – 0507/99/99/00/00 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.

VALOR R\$ 24.225,00 (*vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais*).

ÓRGÃO:- 05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

UNIDADE:- 001 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0010.2048 – Fundo Municipal de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA:- 03002 – 00510 – 0510/01/07/00/00 – Taxas – Exercício Poder de Polícia.

VALOR R\$ 60.000,00 (*sessenta mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA:- 03003 – 00510 – 0510/01/07/00/00 – Taxas – Exercício Poder de Polícia.

VALOR R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CONTA DE DESPESA:- 01230 – 00495 – 0495/09/02/05/20 – Atenção Básica.

VALOR R\$ 17.000,00 (*dezessete mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA:- 01280 – 00304 – 0304/04/02/00/00 – Rec. De alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros.

VALOR R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0010.2115 – Ampliação do Posto de Saúde da Família.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA:- 01432 – 00495 – 0495/09/02/05/20 – Atenção Básica.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

VALOR R\$ 38.927,57 (*trinta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos*).

ÓRGÃO:- 07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

UNIDADE:- 001 – Divisão de Ensino – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0005.2052 – Manutenção do FUNDEB 40%.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA:- 02030 – 00102 – 0102/02/01/00/00 – Fundeb 40%.

VALOR R\$ 172.649,98 (*cento e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

CONTA DE DESPESA:- 02040 – 00102 – 0102/02/01/00/00 – Fundeb 40%.

VALOR R\$ 1.070,14 (*um mil e setenta reais e quatorze centavos*).

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0005.2054 – Manutenção do Transporte Escolar.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 02180 – 00124 – 1007/03/01/01/03 – Outras Transf. Vol. Públicas – PNATE.

VALOR R\$ 22.811,69 (*vinte e dois mil oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos*).

CONTA DE DESPESA:- 02190 – 01013 – 1013/09/01/05/18 – Programa Est. De Transp. Escolar – PETE.

VALOR R\$ 37.055,03 (*trinta e sete mil cinqüenta e cinco reais e três centavos*).

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0005.2056 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA:- 02240 – 00103 – 0103/01/01/00/00 – 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

VALOR R\$ 350.000,00 (*trezentos e cinquenta mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

CONTA DE DESPESA:- 02280 – 00103 – 0103/01/01/00/00 – 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB.

VALOR R\$ 100.559,21 (*cem mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 02380 – 00103 – 0103/01/01/00/00 – 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB.

VALOR R\$ 162.821,02 (*cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e dois centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA:- 02410 – 00103 – 0103/01/01/00/00 – 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB.

VALOR R\$ 38.251,67 (*trinta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos*).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 07 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal